

Assunto: Atribuição de Bolsa Social de Mérito a Estudantes do Ensino Superior.

Em cumprimento do disposto no artigo 10.º da Parte F-6 do Código Regulamentar do Município de Braga, torna-se pública a **Lista Provisória** dos(as) candidatos(as) à Bolsa Social de Mérito, para o ano letivo 2024/2025.

A seleção e ordenação dos candidatos para atribuição das 15 bolsas definidas para o ano letivo 2024/2025 ao abrigo do artigo 3.º da Parte F-6 do Código Regulamentar do Município de Braga foi efetuada nos termos do disposto nos artigos 7.º e 9.º da Parte F-6 do Código Regulamentar do Município de Braga, **segundo o rendimento familiar per capita mais baixo.**

	NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A)	RESULTADO
1.º	Daniel Mendes Almeida II	Admitido com bolsa atribuída
2.º	Rafael Alexandre dos Santos Sousa	Admitido com bolsa atribuída
3.º	João Paulo Batista Azevedo	Admitido com bolsa atribuída
4.º	Joana Paulo Martins Paiva Matos Pereira	Admitida com bolsa atribuída
5.º	Mafalda Margarida Abreu Gomes	Admitida com bolsa atribuída
6.º	Gonçalo Dinis Gomes Dias	Admitido com bolsa atribuída
7.º	Inês Silva Marques	Admitida com bolsa atribuída
8.º	Mariana Sampaio Mota	Admitida com bolsa atribuída
9.º	Martim Aparício da Conceição Carvalho	Admitido com bolsa atribuída
10.º	Ana Sofia Pereira Leite	Admitida com bolsa atribuída
11.º	Joana Sofia Costa Gonçalves	Admitida com bolsa atribuída
12.º	Eva Sofia Machado Martins	Admitida com bolsa atribuída
13.º	Maria da Silva Teixeira	Admitida com bolsa atribuída
14.º	Margarida Azevedo Gomes	Admitida com bolsa atribuída
15.º	Ricardo Machado Rodrigues	Admitido com bolsa atribuída
16.º	Rita Maçorano Lemos	Excluída (a)
17.º	Carolina Vilas Boas Dias Ferreira	Excluída (a)
18.º	Maria Matilde Berenguer Moraes	Excluída (a)
19.º	Juliana Lima Gomes	Excluída (a)
20.º	Diogo de Oliveira Oehen	Excluído (c)
21.º	Ana Margarida Macedo Barbosa	Excluída (d)
22.º	Filipe Manuel Teixeira Carvalho	Excluído (c)
23.º	Soraia Lopes Silva	Excluída (b)



- (a) Excluído nos termos do disposto n.º 4 do artigo 9.º da Parte F-6 do Código Regulamentar do Município de Braga – com rendimento per capita superior ao IAS (Indexante da Ação Social).
- (b) Excluído nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º da Parte F-6 do Código Regulamentar do Município de Braga – entrega fora do prazo fixado.
- (c) Excluído nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 7.º da Parte F-6 do Código Regulamentar do Município de Braga - apresente média de entrada no ensino superior, inferior a 16.0 valores.
- (d) Excluído nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 7.º da Parte F-6 do Código Regulamentar do Município de Braga – já é titular do grau de licenciatura e está a frequentar um estabelecimento de ensino superior público, particular ou cooperativo, devidamente homologado, para obtenção do grau académico de mestrado.

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 10.º da Parte F-6 do Código Regulamentar do Município de Braga, os candidatos dispõem de 10 dias a contar da data da publicação da lista provisória, para reclamar da mesma, por escrito.

Município de Braga, 06 de janeiro de 2025

A Vereadora da Educação, Inovação e Coesão Social
Carla Sepúlveda (Dr.ª)

